



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OFÍCIO Nº 066 223/2025 – GAB-SEMURB

Santarém – Pará, 23 de abril de 2026.

À

LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA

CNPJ: 17.303.675/0001-98

Avenida Rui Barbosa, Nº2089, Sala A, Aldeia, Cep 68.040-030, Santarém-Pará

A/C: Sr. Grace Maria Uchoa Lima

Assunto: Solicitação de Anuência para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2026 – Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 – SMT

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Santarém, por intermédio da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB**, vem, respeitosamente, solicitar a **anuência formal dessa empresa** para adesão à **Ata de Registro de Preços nº 001/2026**, oriunda do **Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025**, promovido pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, cujo objeto é a *“Contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT”*.

Informamos que já obtivemos a autorização formal do órgão gerenciador (Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito), conforme previsão da referida Ata, restando a manifestação de concordância por parte de V.Sa., enquanto fornecedor detentor do registro de preços.

A SEMURB pretende aderir ao quantitativo correspondente a **50% do valor registrado**, observando os limites legais dispostos no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Decreto nº 11.462/2023.

Em especial, requer-se a adesão de 50% aos itens nº01 e °03, conforme planilha anexa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Solicitamos, assim, que, caso concorde com a adesão, seja encaminhada resposta formal a este ofício, por meio eletrônico ou físico, para fins de continuidade do processo administrativo de contratação.

Certos de sua atenção e colaboração, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jorgean Goudinho Xavier
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DECRETO Nº366/2026 – GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO